



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

LEI Nº 015/93, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.993.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado, sancionado e publicado o Projeto de Lei nº 018/93, de 13 de Outubro de 1.993, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, de acordo com o Projeto de Lei anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de execução à data de 02 de Agosto de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1.993.

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

*Neri Alves dos Prazeres*  
Prefeito